

MAPA DE RISCO PARA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Nome:	Gilson Nunes de Oliveira Filho				
Sector:	Logística				
Objeto a ser contratado/adquirido:	A presente contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos de sonorização para o auditório da Delegacia Regional do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO-MG, em Montes Claros/MG. O auditório da Delegacia possui estrutura física adequada para a realização de reuniões, palestras, cursos, treinamentos, apresentações e demais atividades institucionais. Entretanto, o equipamento de som anteriormente existente encontra-se muito antigo e sem condições de funcionamento, não sendo mais capaz de atender às necessidades do espaço. Dessa forma, embora o auditório disponha de estrutura apropriada, a ausência de equipamentos de sonorização adequados limita sua utilização e prejudica a realização de atividades que dependam de amplificação e distribuição adequada do áudio. A aquisição de novos equipamentos permitirá a utilização plena do auditório, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades institucionais do CRO-MG.				
Trata-se de serviço contínuo:	☒ Sim ☐ Não ☐ Sim				
Observação:					

GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

<Como exemplo, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor	Nível de Risco
Baixo	5	25x<100
Médio	10	25x<100
Alto	15	100x<225

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

<Riscos do processo de contratação (planejamento, seleção de fornecedores e gestão do contrato), ou qualquer outro risco relevante relacionado à solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificados>.

Nº	Identificação		Origem	Causa	Análise	Avaliação			Ação preventiva	Tratamento	
	Fase	Risco				Impacto (I)	Probabilidade (P)	Nível de Risco (I x P)		Ação de Contingência	Responsável pelo tratamento
1	Planejamento/Seleção do Fornecedor	Gestão contratual conduzida sem estabelecimento de processo de trabalho padronizado.	Interno	Ausência de processos de trabalhos formalizados.	Obtenção de contrato com baixa qualidade ou não finalização do processo de contratação.	10	10	100	Alta administração estabelece processo de trabalho formal para contratação em toda a organização, que inclui um ciclo de melhoria contínua.	Revogação/suspensão do certame e/ou devolução dos autos para que a área demandante promova as adequações necessárias.	Sector de Compras, área demandante e/ou equipe de planejamento.
2	Planejamento	Pessoal em quantidade ou com qualificação inadequada.	Interno	Não contratação de servidores em quantidade e com a qualificação adequada.	Contratações desvantajosas para a Administração com desperdício de recursos.	10	10	100	Contratar servidores em quantidade suficiente e promover ações de capacitação continuada.	Contratar servidores em quantidade suficiente e promover ações de capacitação continuada.	Alta administração.
3	Planejamento	Organizações realizam contratações sem atender ao princípio da padronização, levando a multiplicidade de esforços para realizar contratações semelhantes.	Interno	Ausência de padronização.	Esforço desnecessário para elaborar especificações da contratação, repetição de erros e perda de economia de escala.	10	5	50	Padronização das especificações para aquisições que são comuns.	Ressequação dos artefatos.	Equipe de planejamento.
4	Planejamento	Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações de maior risco.	Interno	Inadequação da profundidade com que as atividades de planejamento devem ser executadas.	Desperdício de recursos públicos, impossibilidade de contratar e não atendimento da necessidade que originou a contratação.	15	5	75	A equipe de planejamento executa as atividades de planejamento de forma mais exaustiva, considerando a complexidade do objeto.	Iniciar o planejamento de nova contratação de forma adequada.	Equipe de planejamento.
5	Planejamento	Indefinição do conteúdo dos estudos técnicos preliminares.	Interno	Desconhecimento dos técnicos a serem abordados no conteúdo dos estudos técnicos preliminares, bem como do objeto a ser licitado.	Estudos técnicos preliminares cujo conteúdo não permite atingir seu objetivo, com consequente desperdício de recursos públicos.	10	10	100	Integrante Administrativa fornece os subsídios necessários para que a área demandante elabore um estudo técnico preliminar conforme as normas pertinentes, sem prejuízo da robustez necessária.	Devolução dos autos para que a área demandante promova as adequações necessárias.	Equipe de planejamento.
6	Planejamento	Estimativa de quantidades maior/menor que as necessidades da organização.	Interno	Estimativas inadequadas de quantidades.	Sobra de produtos ou serviços, com consequente desperdício de recursos financeiros ou falta de produtos ou serviços para atender a necessidade da Administração.	10	10	100	Equipe de planejamento define métodos e faz levantamento para estimar as quantidades necessárias.	Realização dos recursos excedentes ou formalizar aditivo contratual até que seja efetuada nova contratação.	Equipe de planejamento.
7	Planejamento	Não planejar a contratação da solução como um todo.	Interno	A aquisição de somente parte da solução.	Impossibilidade de atender a necessidade de negócio que motivou a contratação com perda da economia de escala.	10	10	100	A equipe de planejamento da contratação realizará os estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a contratação, para somente depois decidir pelo parcelamento ou não.	Alertar a área demandante da importância de se fazer um planejamento adequado para se evitar desperdício de recursos públicos.	Equipe de planejamento ou autoridade competente da área de licitações.
8	Planejamento/Seleção do Fornecedor	Análise de risco deficiente.	Interno	Desconhecimento de riscos relevantes e desconhecimento do procedimento licitatório.	Materialização dos riscos não identificados anteriormente e atras na instrução processual.	5	5	25	Promover ações de capacitação para os servidores e estimular o contato com a área competente pela gestão dos riscos.	Revogação/suspensão do certame e/ou devolução dos autos para que a área demandante promova as adequações necessárias.	Equipe de planejamento ou área demandante.
9	Planejamento	Ausência de refinamento da estimativa de preços realizada nos estudos técnicos preliminares, em especial para contratações complexas.	Interno	Pesquisa de preços realizada com poucas informações e com pouca variação de fontes, métodos matemáticos inadequados e sem a devida fundamentação.	Inclusão no TR ou PB de referência de preço inadequada, utilização de parâmetro inadequado para julgamento da proposta vencedora e dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas.	10	10	100	Realizar pesquisa de preço de acordo com a Instrução Normativa ES/2021.	Equipe de planejamento elaboram justificativa dos preços contratados adequadamente fundamentada em pesquisa de mercado, inclusive com a análise da planilha de composição de custos dos serviços, se for o caso.	equipe de planejamento.
10	Planejamento/Seleção do Fornecedor	Questionamentos quanto a exigências não usuais.	Interno/Externo	Termo de Referência que aborda características excessivamente restritivas.	Questionamentos, impugnações, ações judiciais, representações no TCU e paralisação do certame.	10	10	100	Integrante Administrativa e Consultoria Jurídica (PROJUR) realizam a filtragem para verificar se as exigências são realmente necessárias ao atendimento das necessidades.	Revogação/suspensão do certame e/ou devolução dos autos para que a área demandante promova as adequações necessárias.	Sector de Compras, PROJUR e área demandante.
11	Planejamento	Declaração imprecisa do objeto.	Interno	Desconhecimento daquilo que se pretende contratar.	Falta de clareza com relação a natureza, as especificações, as quantidades ou o prazo.	5	5	25	Integrante Administrativa informa a necessidade de robustecer o objeto.	Devolução dos autos para que a área demandante promova as adequações necessárias.	área demandante.
12	Planejamento	Justificativa da contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado.	Interno	A necessidade da contratação não é informada de maneira clara, suficiente e objetiva.	Dificuldade em justificar a contratação quando há questionamentos e atras na contratação devido a necessidade de reunir e sistematizar as justificativas.	5	5	25	Integrante Administrativa informa a necessidade de robustecer a necessidade da contratação.	Devolução dos autos para que a área demandante promova as adequações necessárias.	área demandante.
13	Planejamento/Seleção do Fornecedor	Contratação direta sem justificativa clara do preço.	Interno	Pesquisa de preços realizada com poucas informações e com pouca variação de fontes, métodos matemáticos inadequados e sem a devida fundamentação.	Impossibilidade de determinar se o preço contratado é coerente no mercado, contratação por valores acima do mercado e dificuldade de justificar o valor contratado quando questionado por partes interessadas.	5	5	25	Sector de Compras realiza pesquisa de preços, orienta a equipe de planejamento/área demandante acerca dos procedimentos corretos para pesquisa de preços e efetua pesquisa de preços complementares quando necessário.	Equipe de planejamento e Compras elaboram justificativa dos preços contratados adequadamente fundamentada em pesquisa de mercado, inclusive com a análise da planilha de composição de custos dos serviços, se for o caso.	Equipe de planejamento.
14	Planejamento/Seleção do Fornecedor	Empresa sem qualificação econômico-financeira adequada para a execução do objeto participando da licitação.	Interno	Edital não consagra as cláusulas referentes a qualificação econômico-financeira.	Contratação de empresa incapaz de executar a avença, não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.	10	10	100	Adotar os modelos da AGU.	Rescisão contratual, aplicação de sanções e abertura de novo procedimento licitatório.	Gestão de Contratos, área demandante, setor de compras.
15	Planejamento/Seleção do Fornecedor	Empresa sem qualificação técnica adequada para a prestação de serviços de terceirização participando da licitação.	Interno	Edital/TR não consagram as cláusulas referentes a qualificação técnica.	Contratação de empresa incapazes de executar a avença, não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.	10	10	100	Adotar os modelos da AGU.	Rescisão contratual, aplicação de sanções e abertura de novo procedimento licitatório.	área demandante.
16	Planejamento/Seleção do Fornecedor	Avaliação subjetiva das propostas técnicas.	Interno	Responsável pelo julgamento não detém expertise em relação ao objeto.	Azeitação de proposta que não atende aos requisitos do edital ou recusa de proposta que atende ao edital, contratação que não atende a necessidade que originou a contratação ou contratação por valor mais oneroso e tratamento antiesconômico.	10	10	100	Envio da proposta à área demandante para avaliação técnica.	Rescisão contratual, abertura de novo procedimento licitatório e instauração de processo para apuração de responsabilidade de quem deu causa à contratação onerosa.	autoridade competente e área demandante.
17	Seleção do Fornecedor	Não consultar todas as listas onde constam restrições para contratar com a Administração Pública.	Externo	Desatendimento por parte do pregoeiro/Agente de contratação.	Contratação de licitante com restrições, com consequente descumprimento da legislação, incluindo a possibilidade de ilícito penal.	10	10	100	Definir relação para contratar que devem ser consultadas na etapa de julgamento.	Rescindir unilateralmente o contrato e convocar o próximo licitante.	Pregoeiro/Agente de contratação
18	Seleção do Fornecedor	Inércia quanto à instauração de procedimento administrativo para apurar condutas de licitantes.	Externo	Licitantes não mantêm propostas após a fase de lances do prego/dispensa.	Existência de grande número de propostas não mantidas após a fase de lances, atras no processo de contratação, aumento do custo administrativo e favorecimento de ambiente propício a conflito entre licitantes para fraude.	10	10	100	Retirar antes do início do certame acerca das ocorrências de penalidades aplicadas em lei.	Pregoeiro inicia a instauração do procedimento administrativo para apuração dos casos em que o vencedor da fase de lances não é o adjudicatário do objeto do certame, indicando a consulta e as evidências de infração, ou apresentar as justificativas quando não ocorrer instauração do processo, devendo em ambos os casos documentar o ocorrido na ata de julgamento do prego/dispensa.	Pregoeiro e autoridade competente da área de licitações.
19	Seleção do Fornecedor	Ausência de clareza sobre data e hora dos eventos relacionados aos pregões eletrônicos/dispensa eletrônica.	Externo	Falta de transparência acerca de quando ocorrem eventos no prego eletrônico/dispensa.	Impedimento de as licitantes praticarem atos no certame licitatório de publicidade, transparência e isonomia.	10	10	100	Pregoeiro divulga com clareza no sistema eletrônico que suporta a execução da licitação as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício.	Tão logo constatada a inércia do pregoeiro/Agente de contratação, este deve divulgar as informações necessárias no sistema que suporta a execução da licitação.	Pregoeiro/Agente de contratação